LEI Nº 3.676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.014

"Altera o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014"

(Autor: Fernando Bonareti Betti - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Artigo 1º Fica alterado o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014, que terá a seguinte redação:

"Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES, a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado "Valle da Prata"

Art. 1º - Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES, a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado "Valle da Prata".

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (18.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal